



LEI N.º 3.394, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO MARIA TEREZA DOS SANTOS**, o logradouro público com início na Rua João dos Santos Dias e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

maralho
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO EM FOLHA Nº 093

DE Nº 320 DE 04 09 15

[Assinatura]

[Assinatura]
Câmara Municipal de Angra dos Reis
Assessoria Legislativa
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 184
Livro nº 060 em 04 de setembro de 2015
Publicado no Boletim Oficial nº 581
em 15 de setembro de 2015

[Assinatura]
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138